

Prefeitura Municipal de Ipupiara — BA Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CME Nº 01/2018: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO MUNICIPAL ARISTIDES SILVA, DISTRITO DE IBIPETUM, MUNICÍPIO DE IPUPIARA-BAHIA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP: 47.590-000
E-mail: jupiara-ba@uol.com.br/ seceducipupiara@bol.com.br/ conselhoeducipupiara@gmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 01/2018

Autorização de funcionamento do Colégio Municipal Aristides Silva, Distrito de Ibipetum, Município de Ipupiara - Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUPIARA - BA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base na Resolução CME nº 002/2010, e no Parecer nº 01/2017 – CME IPUPIARA-BA, tendo em vista o que consta no Processo nº 01/2017.

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o funcionamento do Colégio Municipal Aristides Silva, INEP 29208149 na modalidade do Ensino Fundamental I e II (1° ao 9° ano), conforme anexo I desta Resolução e Parecer nº 001/2018 de 04 de janeiro de 2018.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação revogada as disposições em contrário.

Ipupiara, Bahia 04 de janeiro de 2018.

Jona Pricila Andrade O. Goncalves Presidente do CME

> Ioná Pricila A. O. Gonçalves Presidente Conselho Munic. de Educação Dec. nº 042/2017 de 23/02/2017

> > CONSIELHO MUN. DE EDUCAÇÃO Lai 121/2009 de 30/12/2009



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP: 47.590-000
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br/ seceducipupiara@bol.com.br/ conselhoeducipupiara@gmail.com



ANEXO I:

001/2017 – COLÉGIO MUNICIPAL ARISTIDES SILVA, INEP: 29208149. A Escola Estadual de 1º Grau Aristides Silva, criada mediante Portaria 285, DOE de 30 e 31/01/1981 para oferta de Ensino de 1ª a 4ª séries. Através da Portaria 774, D.O.E. 25/02/1988, foi autorizada a ministrar o Ensino de 5ª a 8ª séries. Mediante a Portaria 832/2011 D.O.E. 05 e 06/02/2011, foi autorizada a oferta do Ensino Médio, passando a chamar-se Colégio Estadual Aristides Silva. Municipalizado em 2017, Através do Convênio nº 118/2017 - D.O.E. – 16/12/2017, em que o Estado através da Secretaria de Educação transfere a condição de entidade mantenedora do Estado da Bahia para a Prefeitura Municipal de Ipupiara. Em face do processo nº 001 /2017 do Conselho Municipal de Educação de Ipupiara – CME autoriza o funcionamento do referido Colégio com oferta do Ensino Fundamental I e II (1º ao 9º ano) com validade até 2021, o qual denominar-se-á Colégio Municipal Aristides Silva.

iona Pricila A. O. Gonçalves Presidente Conselho Munic. de Educação Dec. nº 042/2017 de 23/02/2017

Dancales

CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO Lei 121/2009 de 30/12/2009